

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08 / AGOSTO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes – Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto – Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza – Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| Portarias | 5 |
|-----------------|---|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Comissão instituída pela [Portaria nº 29/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 23 de maio de 2022](#), responsável pela Seleção do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB Campus Samambaia, referente aos 2º/2022 e 1º/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Henrique Leão de Sá Menezes, Matricula SIAPE 1106964.

Art. 3º DISPENSAR a servidora Luana Rodrigues de Lima Menezes, Matrícula SIAPE 1970864 da função de Presidente.

Art. 4º DESIGNAR a servidora Patielle Santos de Araújo, Matrícula SIAPE 1970864 para a função de Presidente da Comissão.

Art. 5º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA SIAPE |
|----------------------------------|------------|-----------------|
| Patielle Santos De Araujo | Presidente | 2155817 |
| Gracielle Ribeiro Santos | Membro | 2043109 |
| Lenita Pereira de Souza | Membro | 1807684 |
| Carlos Eduardo Paes Landim Ramos | Membro | 3001218 |
| Emerson de Souza de Jesus | Membro | 1799514 |
| Joao Marcelo Gori Palka | Membro | 1388499 |
| Gabriela Sousa Liarte | Membro | 3001584 |
| Leonardo Pimenta Dias | Membro | 1758194 |
| Luana Rodrigues de Lima Menezes | Membro | 1970864 |
| Jefferson Alves da Silva | Membro | 1667968 |
| André Mauricio Costa dos Santos | Membro | 1957015 |
| Bianca Reis da Silva | Membro | 2640870 |

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/08/2022 16:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398981

Código de Autenticação: 119b510c49





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 44/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão instituída pela [Portaria nº 26/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de maio de 2022](#), alterada pela [Portaria nº 37/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de junho de 2022](#), responsável pela Verificação da Autodeclaração de candidatos pretos, pardos e indígenas – Ano Letivo 2022.

Art. 2º DISPENSAR os seguintes servidores:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|-------------------------------------|-----------------|--------|
| Henrique Leão de Sá Menezes | 1106964 | Membro |
| Ana Isabela Soares Martins da Silva | 1096768 | Membro |

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

| NOME | MATRÍCULA SIAPE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-----------------|------------|
| Luíza Mader Paladino | 3156487 | Presidenta |
| Pedro Ivo Silva | 1600462 | Membro |
| Bianca Reis da Silva | 2640870 | Membro |
| André Mauricio Costa dos Santos | 1957015 | Membro |
| Leonardo Pimenta Dias | 1758194 | Membro |
| Alessandro Borges Lima | 1956603 | Membro |
| Lenita Pereira de Souza | 1807684 | Membro |
| Marilda Alves da Cruz | 2261999 | Membro |
| Camila de Oliveira Cândido | 1791228 | Membro |

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 03/08/2022 17:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398965

Código de Autenticação: b9d9ea27b1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 45/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de agosto de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviço de Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para os laboratórios da área de Construção Civil, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Portaria Normativa 17/2020 - RIFB/IFB.

| Nome | Matrícula SIAPE | Atribuição |
|------------------------------|----------------------------|------------------------|
| FERNANDA DE SOUZA | 1975679 | Coordenadora da Equipe |
| LUCAS FERNANDES DE LIMA LIRA | 2148073 | Membro da Equipe |
| WANDERLEY GUSTAVO NICÁCIO | 1051959 | Membro da Equipe |

Art. 2º À Comissão compete a elaboração de:

- I - Estudos Preliminares;
- II - Mapa de Gerenciamento de Riscos; e
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB - *Campus* Samambaia / Ordenador de Despesa

Portaria IFB nº 567 de 06/05/2019, DOU em 07/05/2019 / Portaria IFB nº 580 de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 05/08/2022 16:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399653
Código de Autenticação: ad00efc3aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 46/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 07 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 09 de agosto de 2022, conforme relacionado abaixo:

| Nº DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|-----------------------|--|---|--|---|
| 03/2022 | TOTALCAD TREINAMENTO E COMÉRCIO LTDA | Contratação de assinatura anual das licenças de uso do software SketchUp. | *Nome: André Maurício Costa dos Santos; *CPF: 741.862562-68; -*SIAPE: 1957015. | *Nome: Paula Felipe Schlemper de Oliveira; *CPF: 023.891.609-05; *SIAPE: 1608162. |

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 12/08/2022 11:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401517
Código de Autenticação: 5b5373ec1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 47/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Edital para Portador de Diplomas e Transferências Interna e Externa do curso Tecnólogo em Design de Produto 2º/2022 – DREP/DGSA.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| Bianca Reis da Silva | 2640870 | Presidente |
| Fábio Antônio Rodrigues Gomes | 1790294 | Membro |
| Keila Lima Sanches | 1956017 | Membro |
| Paula Felipe Schlemper de Oliveira | 1608162 | Membro |

Art. 2º Designar carga horária de 2 (duas) horas semanais para ações da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até 23 de setembro de 2022 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 16/08/2022 10:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402220

Código de Autenticação: 65241fe13b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 48/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao servidor relacionado abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. KIM SAMPAIO DE LACERDA MILESKI, CNH Nº 035*****44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

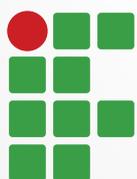
- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 18/08/2022 12:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403158

Código de Autenticação: ef6e7858c3





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

